



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ASSIS
RUA PADRE GUSMÕES, Nº 828 – ASSIS – CEP 19.806 – 081
Tel.: (18) 3302-1400 / Fax: (18) 3302-1405
E-mail: deass@educacao.sp.gov.br

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL - 2018

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Assis comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI nas escolas estaduais do **Programa Ensino Integral**, conforme segue:

EE Prof Ernani Rodrigues, em Assis: (1) um professor da Sala de Leitura

EE Profa Maria Ângela Batista Dias, em Paraguaçu Paulista: (1) um professor de Matemática

EE Profa Maria Ângela Batista Dias, em Paraguaçu Paulista: (1) um professor da Sala de Leitura

O presente credenciamento se fundamenta no disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013 e a Resolução SE 58, de 17/10/2014.

Este edital atende, também, ao artigo 12, da Res 57/2016: “A classificação final do processo seletivo de credenciamento será válida ao longo do ano letivo subsequente ao de abertura de inscrição.

Parágrafo único - No ano de validade do cadastro-reserva, quando o número de candidatos credenciados de determinada disciplina da matriz curricular for insuficiente para o preenchimento das vagas existentes, poderá haver abertura de nova inscrição, somente para essa disciplina, até a data-limite de setembro do referido ano, sendo que esse novo cadastro terá validade pelo ano letivo da abertura” (grifo nosso).

1) Dos critérios de elegibilidade para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral:

1.1. Situação funcional:

Titular de cargo de professor (PEB II);

Ocupante de função-atividade (OFA) amparado pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Para a Sala de Leitura, deverá atender, também, à legislação específica (readaptado – com Rol de Atividades – CAAS, efetivo adido, cat f em hora permanência)

1.2. Formação: Licenciatura plena

1.3. Experiência na rede pública estadual: no mínimo 3 anos de efetivo exercício.

1.4. Adesão voluntária ao Regime de Dedicção Plena e Integral



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ASSIS
RUA PADRE GUSMÕES, Nº 828 – ASSIS – CEP 19.806 – 081
Tel.: (18) 3302-1400 / Fax: (18) 3302-1405
E-mail: deass@educacao.sp.gov.br

2) Etapas do Processo de Credenciamento:

Inscrição: 15 e 16 de Fevereiro de 2018, das 9h às 16h.

Local: Diretoria de Ensino – Região de Assis. Endereço: Rua Padre Gusmões, 828 - Assis.

Entrevista

Data: 19 de Fevereiro de 2018, a partir das 14h.

Local: Diretoria de Ensino – Região de Assis. Endereço: Rua Padre Gusmões, 828 - Assis.

3) **Dos documentos necessários** que deverão ser apresentados pelo candidato no momento da entrevista:

- Cópia do RG/CPF.
- Atestado de Frequência dos últimos três anos, tendo como data base 30/06/2017 (documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função).
- Documentos que comprovem as informações de titulação/formação fornecidas na etapa de inscrição: Cópia do diploma de Licenciatura Plena e demais cursos de formação.

4) **Disposições Finais**

O presente edital complementa-se com as disposições constantes na Resolução SE 58, de 17/10/2014. Casos omissos, não constantes neste edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo PEI da Diretoria de Ensino – Região de Assis.

Assis, 27 de agosto de 2017.

Leide Célia Dainese Correia
Dirigente Regional de Ensino de Assis